



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº, 1.276 DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resoluções nºs 013/91 e 070/93,

R E S O L V E :

EXTINGUIR 01 (uma) Função Gratificada da Estrutura Administrativa Provisória da Presidência, a seguir relacionada:

01 (uma) de Auxiliar de Administração II, GF-7, da Coordenadoria de Cerimonial.

Brasília, 04 de junho de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente